

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 84/2023 - Derli de Jesus Athanazio Bueno - Institui o Programa Passaporte Cultural para alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 28/08/2023

Unidade de Origem Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania Unidade de Destino Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

Status Parecer Comissões Permanentes

Prazo 22/09/2023

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, a Senhora Presidente da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania designou o Vereador Aparecido Antônio Meira como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 28 de agosto de 2023.

Vivian Cristina Fabiani

Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas